



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 308/2024

Publicado em 01/11/2024

Jornal D.O. M/V9 Ano 06

Nº 669

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **LUCIMAR DE SOUZA MARSSOLA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1227-0/1, Varredor, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.052,89 (dois mil, cinquenta e dois reais e oitenta e nove), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.616,45 (ref. 03) – Quadro da Lei nº 035/93  
Código QP/AS 4121

Triênio: R\$ 436,44 (ref. 9=27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se                      Publique-se                      e                      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de novembro de 2024.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL